

O prazer no trabalho
aperfeiçoa a obra.

ARISTÓTELES

ANO XXVI 9-3-1978
(Preço avulso: 5\$00) N.º 665

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barras

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 6 25 36 LOULÉ

PORTE
PAGO

A Voz da E

SEMANARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

SEJAMOS HONESTOS

TARRAFAS, NUNCA MAIS

A sinistra colónia penal do Tarrafal existiu em Cabo Verde porque Salazar sabia que só pela repressão conseguia dominar o país.

Quem se evidenciasse como defensor das liberdades democráticas era comunista e, portanto, tinha o seu lugar reservado em Caxias ou no Tarrafal.

São assim todos os ditadores (quer sejam da direita ou da esquerda) que querem impôr ao Povo a sua despotismo e soberana vontade.

150 jornalistas franceses e alemães em Vilalara

Aproveitando a digressão de dez manequins franceses que desfilaram no palco do Casino Estoril, para propagandear uma coleção Primavera-Verão do costureiro francês Philippe Salvet, a Comissão Regional de Turismo, convidou para uma Noite Algarvia, no magnífico aldeamento turístico Vilalara (perto de Armação de Pera), que incluiu um bem servido jantar, o referido grupo de modelos e 150 jornalistas franceses e alemães.

A iniciativa inscreveu-se nos desfiles perifilhados pela C.R.T.A., de dar a conhecer, lá fora, as potencialidades turísticas e o acervo de atracções do Algarve.

Os visitantes mostraram-se encantados com o clima bonançoso algarvio em relação às suas terras de origem, onde a neve atinge cerca de meio metro de espessura.

QUER SE SITUEM EM CABO VERDE, SIBÉRIA, CAXIAS, ANGOLA, MOÇAMBIQUE, CUBA OU CHILE

Os tiranos que desde há 60 anos dominam a União Soviética já provocaram a morte de 110 milhões de seres humanos, cujo único crime foi o de recusarem a cega obediência a um partido único. Só durante o longo reinado de Stalin morreram 66 milhões em vários arquipélagos de Gulag.

E o mundo procura esquecer esse monstruoso genocídio, sem dúvida o mais bárbaro, tenebroso e cruel jamais perpetrado contra a raça humana.

O tresloucado alemão-nazi Eichmann provocou a morte de 6 milhões de judeus inocentes, com requinte de selvajaria e desumanidade que toca-

ram as raízes da mais perfida ferocidade, onde a loucura sanguinária se aliou à mais implacável tirania.

E o Mundo silêncio perante tamanha afronta.

Um milhão de desgraçados já foram abatidos à paulada pela fúria alucinada dos comunistas no Cambodja.

...E o Mundo silêncio.

A comunicação da Etiópia já provocou a morte de 100 000 seres humanos.

...E o Mundo fica indiferente.

A implantação do regime comunista em Angola e Moçambique pro-

(continua na pág. 6)

MORREU UM HOMEM

— Por —
— L U I S P E R E I R A —

Portugal perdeu um filho. Os Portugueses perderam um irmão

Vitorino Nemésio Mendes Pinheiro da Silva, nasceu em 19 de Dezembro de 1901, na ilha Terceira (Açores). Foi, como lhe chamou Raul Rego, um humanista da era atómica.

Possuindo uma vocação literária multifórmel ele é, sem dúvida, um polígrafo, salientando-se desde as historietas do jornal ao estudo erudito de revista universitária, romances, contos, ensaios, poesia, biografia; história, tradução, palestras televisivas e radiofónicas, etc.

Ninguém como ele conhecia tão bem a língua-mãe. Possuidor de uma linguagem rica que o afasta do cidadão vulgar, Vitorino Nemésio, não foi um humanista diferente dos da Renascença, a não ser o acumular na sua inteligência um maior número de

conhecimentos condizentes com o evolucionismo da era atómica. A sua obra é vasta e bastante conhecida, duma cultura impossível de fixar nos limites duma especialidade, como o testemunhou Alçada Baptista.

A morte de Vitorino Nemésio é uma perda valorosa para a Cultura
(continua na pág. 5)

**KHADAFY
exige
a independência
da Armona!...**

Num dos seus tradicionais acessos de fúria libertadora, o perigoso lunático que dá pelo nome de Khadafy, e se intitula coronel e presidente da Líbia, desencadeou uma «guerra santa» pela independência de todas as ilhas portuguesas, nas quais como é óbvio, estarão incluídos os arquipélagos

(continua na pág. 2)

Presidente da Câmara de Loulé revele iminente concretização de planos de urbanização concelhios

● Os mais prementes problemas urbanísticos serão resolvidos logo que concluídos os planos aludidos



ANTÓNIO MARIA ANDRADE
DE SOUSA

casas definidoras de uma política urbana acomodada às circunstâncias e implícita num plano técnico devidamente esquematizado e concebido, também, até à data, em falta.

Ora acentue que este grande óbice

está em vias de superação e que o actual corpo executivo camarário ficará habilitado, dentro em breve, a resolver a contento todos os problemas de crescimento (horizontal e vertical) até agora pendentes.

Devemos essa boa notícia, que por certo não deixará de causar a mais viva satisfação às populações do Concelho, ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, sr. Andrade de

(continua na pág. 4)

**A MARINHA
DE GUERRA
apoia a construção
do Porto de Pesca
Quarteira-Vilamoura**

Recentemente, através da RDT, o Almirante Almeida d'Eça, formulou algumas declarações respeitantes à Marina de Vilamoura e ao futuro

**REFORÇADA AUSTERIDADE
vai provocar «grande choque para o País»**

Pelo que os jornais lisboetas têm salientado, no tocante às afirmações pronunciadas pelo primeiro ministro, Mário Soares, em Bona, o programa do II Governo Constitucional será um «grande choque para o País».

As declarações produzidas reportaram-se fundamentalmente ao imperativo de redução do «déficit» de 1 300 milhões de dólares verificado no ano passado para 800 milhões de dólares.

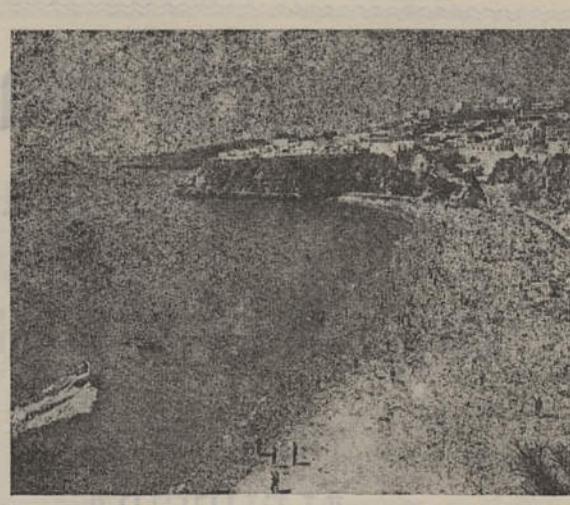
Sem eufemismos a doiar ou a adoçar a pílula, foi reproduzida essa

afirmação que tem provocado, como é óbvio, grande impacto na opinião pública. «Será um grande choque para o País e temos de seguir uma política económica muito rigorosa com repercussões na esfera social.»

Embora tenha observado que será difícil reduzir o «déficit» aludido, mas acrescentou que tanto terá de ser feito não por imposição do Fundo Monetário mas porque está em jogo uma necessidade para benefício do povo.

TAP PROCURARÁ CORRESPONDER AO TRÁFEGO ALGARVIO

(LER NA PÁGINA 3)



(VER PÁGINA 8)

A
limpeza
das
praias
do
Algarve

CIRCULAR É VIVER

**COM TEMPO DE CHUVA, A POSSIBILIDADE
DE ACIDENTE É MAIOR.
VERIFIQUE A PRESSÃO E O ESTADO DOS PNEUS.**

A MARINHA DE GUERRA APOIA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE PESCA QUARTEIRA - VILAMOURA

(continuação da pág. 1)
ponto de pesca, a situar na zona Quarteira/Vilamoura.

Porque as suas revelações, similares às que havia confiado à RTP, se revestem de inegável importância e significado, aqui as reproduzimos, com agrémento, na íntegra:

O Porto Interino da Marina de Vilamoura tem vindo a ser utilizado por pescadores com manifesto prejuízo, não só das actividades a que aquela Marina se destina mas também dos seus utentes, na sua maioria estrangeiros.

A título de exemplo, o recente Torneio Internacional não se poderia ter realizado se os pescadores estivessem no Porto interior. E abrem-se boas perspectivas para que aqui se realizem os Campeonatos Nacional e Mundial de OPTIMISTS.

Por outro lado, a presença de pescadores desencoraja os actuais utentes a que aqui continuem, e constitui uma forte razão para que o seu número não venha a aumentar, pois que, em boa verdade, as actividades piscatórias e de recreio são em muitos aspectos antagónicas.

A Marina de Vilamoura é a única do País e constitui um polo de atracção de inegável interesse para uma Zona Turística das mais importantes do Algarve.

Acrece que, se considerarmos o volume da navegação de recreio que passa ao largo de Vilamoura, os serviços e as instalações desta Marina, quando atingirem o seu completo desenvolvimento, serão por certo um atrativo para as embarcações que necessitem de reparação ou que aqui venham em período de descanso.

Em contrapartida, os pescadores cujo número tem vindo a crescer consideravelmente nesta zona, necessitam de instalações portuárias, para que possam desempenhar eficientemente as suas actividades.

Desnecessário será dizer que o País está interessado em que o volume do pescado aumente.

São muitos os dias, particularmente para as embarcações mais pequenas, em especial de inverno, em que as condições de mar permitem a pesca, mas não são de molde a que as embarcações possam sair da praia ou a elas regressem quando as suas actividades terminarem.

Para que a pesca se desenvolva eficientemente, é indispensável para além de condições de abrigo e desembarque, a existência de instalações de frio em que se acolha o excedente do volume de pescado vendável em cada dia.

Por todos estes motivos a solução

Colabore Connosco

Precisamos de apartamentos mobilados para atendermos clientes que desejam passar férias em Quarteira.

Se tem apartamentos livres contacte-nos pelo telef. 65457 — QUARTEIRA.

APARTAMENTOS NOS MELHORES LOCAIS DE LOULÉ

Vendem-se blocos com 3 e 4 assoalhadas de luxo

Blocos a construir:

- ★ Av. José da Costa Mealha
- ★ Rua
- ★ Urbanização Expansão Sul

Informações:

MANUEL RICARDO M. DA SILVA & C.ª, LDA.

Rua Comb. da Grande Guerra, 56
Telef. 62449 — LOULÉ

(3-1)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-98, de fls. 141 a 144, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial outorgada hoje, na qual António Baptista e mulher, Maria Victoria, residentes no sítio da Nave do Barão, freguesia de Salir, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

Primeiro — Urbano, terreno, que se compõe de dois compartimentos para habitação, quatro dependências que se destinam a arrecadação e quintal, no sítio da Nave do Barão, da freguesia de Salir, deste concelho, que confronta do norte com herdeiros de Manuel Gonçalves, do nascente com José Vicente Guerreiro, do sul com caminho e do poente com Manuel Lourenço, com a superfície coberta de 17 m², dependências com a superfície coberta de 66 m², quintal com a superfície de 99 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número dois mil quinhentos e cinquenta e seis, com o valor matricial de sete mil setecentos e oitenta escudos, e a que atribuem o de vinte mil escudos;

Segundo — Urbano, com vários compartimentos para habitação, submetido ao regime de propriedade horizontal, por escritura de 9 de Dezembro do ano findo, lavrada de fls. 111, v.º a 113, do livro n.º C-97, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, composto de cave, rés-do-chão e primeiro andar, passando a ser constituído pelas fracções autónomas A, B e C, no mesmo sítio da Nave do Barão, confrontando do norte com caminho da Nave, do sul com herdeiros de Joaquim Martins, do nascente com Maria Candeias e outros, e do poente com Manuel Lourenço, com a superfície coberta de 88 m², quintal com a superfície de 156 m² e cisterna com a superfície coberta de 15 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número dois mil novecentos e oito, com o valor matricial de quarenta e três mil e duzentos escudos e a que atribuem o de 200 000\$;

Que ele justificante varão é titular das referidas inscrições matriciais e que os prédios supra descritos se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho;

Que os aludidos prédios lhes pertencem, por quanto:

1. No inventário orfanológico que foi instaurado e

correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca, por óbito de Joaquim Baptista, que faleceu no estado de casado com Mariana Gonçalves, e residiu no sítio da Nave do Barão, freguesia de Salir, deste concelho, — ocorrido em doze de Outubro de mil novecentos e trinta e um — foi o prédio misto relacionado sob a verba número um, do qual provieram os supra descritos nesta escritura, adjudicado em comum e em partes iguais à sua viúva e inventariante, Mariana Gonçalves e à filha Maria Gonçalves, casada segundo o regime da comunhão geral de bens, com António Ferreira, residente no aludido sítio da Nave do Barão; — tendo as partilhas deste inventário sido julgadas por sentença de quatro de Outubro de mil novecentos e trinta e dois;

2. No inventário orfanológico que igualmente foi instaurado e correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca, por óbito da referida Mariana Gonçalves, falecida no estado de viúva do referido Joaquim Baptista e que foi residente no aludido sítio da Nave do Barão — ocorrido em vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, — foi também relacionada sob a verba número um, a metade indivisa do prédio misto do qual provieram os supra descritos, que lhe havia sido adjudicada e ficado a pertencer no inventário por óbito de seu referido marido, Joaquim Baptista, e que foi adjudicada e ficou a pertencer a eles justificantes por este inventário; — tendo as partilhas do mesmo sido julgadas por sentença de trinta e um de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove;

3. Ainda durante o ano de mil novecentos e quarenta e nove, terem eles justificantes procedido com os restantes proprietários do prédio misto de origem — o descrito sob a verba número um, em ambos os inventários — Maria Gonçalves e marido, António Ferreira, a uma divisão e demarcado do mesmo prédio, na qual lhes foi adjudicado e ficou a pertencer, em pagamento da sua quota ideal ou fração de metade, o pré-

dio urbano descrito nesta escritura sob a verba número um, com a superfície coberta de 83 m² e um logradouro inicialmente com a área de 358 m² e tendo aos restantes proprietários sido adjudicada a restante parte do mesmo prédio de origem; — consigando-se por último,

Que esta divisão foi meramente verbal e nunca reduzida a escritura pública;

Que o prédio urbano, tal como foi descrito nesta escritura sob a verba número um, foi melhorado em mil novecentos e cinquenta e nove;

Que o prédio constante da verba número dois, submetido ao regime de propriedade horizontal, foi inteiramente construído à custa deles justificantes, em parte do logradouro do prédio urbano que lhes havia sido adjudicado e ficado a pertencer na divisão de facto, a que procederam no fim do ano de mil novecentos e quarenta e nove;

Qu sempre têm estado na posse dos prédios supra escritos, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse; e

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade de perfeita sob os prédios supra descritos, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 23 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Terrenos nos sítios de Esparapão, Paderne, Alfarrobeiras e Lagoas, freguesia de Albufeira, este último com condições para construção urbana.

Trata — J. PALMA SOARES, Solicitador em Albufeira — Telef. 52495, que presta todas as informações.

(2-1)

LEIA ASSINE E DIVULGUE
«A VOZ DE LOULÉ»

Automóveis usados

COMPRA, VENDA E TROCA

EXPOSIÇÃO GARAGEM SHELL

TELEF. 52277

ALBUFEIRA

I SEMANA DA COZINHA REGIONAL DO ALGARVE

(continuação da pág. 1) Apanhado, está programada a realização da 1.ª Semana da Cozinha Regional Algarvia, que decorrerá de 27 de Março a 2 de Abril.

Que se propõe atingir este original empreendimento?

Segundo a explicação dada pela C. R. T. A., a «Semana» da Cozinha Regional consubstancia uma homenagem à cozinha algarvia, revestindo-se na forma de um concurso «a fim de despertar entre os algarvios o interesse pela sua própria culinária e permitir que receitas tradicionais sejam desenterradas da poeira dos tempos e também que outras novas surjam dentro dos métodos e gêneros alimentícios tradicionais do Algarve».

Para além disso a «Semana» em questão visa demonstrar que também ela é uma atração mais a juntar ao somatório de atrações naturais desta zona sulina do País.

A orgânica deste atraente certame contempla dois concursos separados, os estabelecimentos dum lado e o público do outro, concorrendo os estabelecimentos com as ementas e o público com as ementas.

Tendo em conta a variedade de hábitos culinários existentes ao longo da costa algarvia, a C. R. T. A., dividiu o Algarve em 6 zonas para apuramento, em cada zona, dos 1.º estabelecimentos classificados e dos 5 primeiros classificados entre o público.

Aos concorrentes a C. R. T. A. paga todas as despesas e reserva prémios para todos, ou seja, 18 viagens de 8 dias aos Açores para os três melhores classificados, entre os restaurantes e público; 41 500\$00 em dinheiro a distribuir entre os vencedores de cada categoria e troféus comemorativos para vencedores e vencidos.

As 6 zonas estabelecidas, ficaram assim definidas:

1.ª zona — Lagoa e Sagres; 2.ª zona — Monchique, Portimão; 3.ª zona — Silves e Albufeira; 4.ª zona — Loulé (Alte, Quarteira e Vilamoura); 5.ª zona — Olhão e Faro; 6.ª zona — Vila Real de Sto. António e Tavira.

Alusiva a esta «Semana», a C. R. T. A. editou um caderno sugestivo contendo variadíssimos detalhes sobre os alicientes concursos.

É este o teor do regulamento elaborado do concurso para o público:

1 — Podem concorrer à «Semana» todas as pessoas com residência no Algarve.

2 — Só são admitidas a concurso receitas regionais do Algarve tradicionais ou não. (Entende-se por receita regional aquela que é feita com gêneros alimentares típicos do Algarve e cozinhados de uma forma tradicionalmente algarvia).

3 — As receitas enviadas podem ser de doces ou de pratos de carne, peixe e sopas. (Havendo classificações separadas para os doces e para os outros pratos e sopas).

4 — Após uma seleção prévia das

receitas com vista a eliminar receitas não originais do Algarve os concorrentes prestarão provas práticas dentro da zona em que se encontram a residir, em local a indicar futuramente pela C. R. T. A., com vista a apurar pelo júri nacional do 1.º ao 5.º classificados respectivamente nos doces e nos pratos, ficando todos os outros em 6.º lugar «ex-aequo».

5 — Os concorrentes apurados entre o 1.º e 5.º lugar nas provas de doces e pratos terão acesso à «Semana», que se disputará entre 27 de Março e 2 de Abril, em locais a serem designados pela C. R. T. A.

6 — O júri internacional selecionará entre estes o 1.º e 2.º classificados de cada zona que terão acesso ao Festival de encerramento (2 de Abril). Aqui será encontrado o vencedor absoluto o 2.º o 3.º, o 4.º, o 5.º e o 6.º classificados, ficando todos os outros concorrentes em 7.º lugar «ex-aequo».

7 — Todas as decisões do júri nacional e internacional são tomadas colegialmente e não são suscetíveis de recurso. Comprometem-se desde logo os concorrentes a acatar as suas decisões pelo simples facto de entregar o seu boletim de inscrição.

8 — Todo os concorrentes apurados para a «Semana» têm direito a uma menção de participação.

9 — Todos os concorrentes apurados para o Festival terão direito a uma menção honrosa.

10 — Os concorrentes premiados no Festival de encerramento em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares recebem troféus comemorativos, tendo os 1.º, 2.º e 3.º classificados nas provas de doces e de pratos regionais direito a uma semana de férias nos Açores para 2 pessoas, para além dum prémio em dinheiro respectivamente de 5 000, 4 000 e 3 000 escudos.

11 — Todas as despesas que os concorrentes efectuarem na prestação das provas (provas de seleção, provas na «Semana» e festival) depois de devidamente comprovadas por documentos, serão pagas imediatamente pela C. R. T. A.

A análise de Luís Pereira sobre o I Encontro de Escritores Algarvios

Apesar de reconhecer que culturalmente sou zero em relação a Luís Pereira, dado que a sua forma de ser e pensar se ajusta inteiramente à minha, mal ficaria com a consciência se o não felicitasse pelo carácter real que imprime às palavras de análise ao I Encontro de Escritores Algarvios.

Como ele também inquiriu: realizmo ou árvore sem fruto?

Como ele também senti que a exposição de livros algarvios e a Feira

A TAP procurará corresponder ao tráfego algarvio

Esteve recentemente em Faro, o eng.º Frederico Monteiro da Silva, presidente do Conselho de Gerência da TAP, que contactou com os funcionários graduados desta empresa, representantes de agências de viagens, de hotelaria e órgãos de comunicação social.

A reunião decorreu no Hotel Eva. Nas declarações prestadas à Informação, o dr. Andrade de Campos, pertencente ao Conselho de Gerência e Director de Relações Públicas, frisou de que aquela visita se inscrevia num esquema normal de visitas às delegações, aproveitando-se o ensejo para um encontro com as autoridades e representantes da Imprensa.

Revelou, em prosseguimento, que se constatou a necessidade de efectuar alterações urgentes tanto na Delegação como no Aeroporto, constituindo a carga assunto prioritário, pelo que se decidiu estabelecer maior aproveitamento.

No tocante ao tráfego de passageiros, a TAP procurará corresponder à sua evolução, que acusa indubitable incremento.



CASIMIRO DOS SANTOS MATA

3 anos de saudade

Sua família participa a todas as pessoas amigas e de suas relações que, sufragando a alma do saudoso extinto será rezada missa na Igreja Matriz, no próximo dia 15 de Março, pelas 10 horas, agradecendo antecipadamente a todas as pessoas que se dignem participar neste piedoso acto.

NOTÍCIAS PESSOAIS FALECIMENTOS

Às famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

NASCIMENTO

Numa clínica em Valência (Venezuela) teve o seu bom sucesso dando à luz uma criança do sexo masculino, no passado dia 26 de Janeiro a nossa conterrânea sr.ª D. Maria das Dores Lopes, casada com o nosso prezado conterrâneo e assinante sr. Joaquim Manuel Hilário.

O recém-nascido foi dado o nome de Benjamim Hilário Lopes.

Os nossos parabéns ao felizes pais e avós.

LOULÉ



ANTÓNIA DA CONCEIÇÃO PIRES

AGRADECIMENTO

Sua família extremamente penhorada pelas demonstrações de amizade e carinho que recebeu, vem por esta forma tornar público o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar ou de qualquer forma acompanharam o seu desgosto e a quem, por deficiência de endereços ou por qualquer outra circunstância o não pôde fazer directamente, ressalvando assim uma omissão involuntariamente cometida.

CARIMBOS

Executam-se na
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 62536 — LOULÉ

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

Rua Infante D. Henrique, n.º 34 — FARO

ANÚNCIO

ABONO DE FAMÍLIA A ASCENDENTES OU EQUIPARADOS

De harmonia com o n.º 1 do art.º 3.º e n.º 5 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 197/77 de 17-5-77 e Circular n.º 212/77 do Ministério dos Assuntos Sociais de 14-12-77, devem os beneficiários desta Instituição apresentar declaração sob compromisso de honra em que prove que os referidos ascendentes continuam a cargo do trabalhador e que não têm rendimentos próprios (incluindo os provenientes de trabalho e reforma), superiores a 1 400\$00 cada um.

Mais se informa e em conformidade com a legislação acima citada que o Abono de Família deverá em regra ser remetido directamente ao titular do direito.

A referida Declaração estará à disposição dos beneficiários na sede desta Caixa e em todas as Casas do Povo e Delegações da Caixa dos Profissionais da Pesca.

A não entrega do referido documento no prazo de 30 dias dará lugar à suspensão do Abono de Família pelos ascendentes.

Faro, 1 de Março de 1978.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

SIEMENS SURDOS

UM SÍMBOLO DE QUALIDADE DE FAMA MUNDIAL

MOURATO REIS

Especializado em Acústica Médica na Alemanha



ATENÇÃO ALGARVE

CONSULTAS no dia 22 de Março nas seguintes cidades, onde o Especialista da nossa Casa faz a aplicação de prótese auditiva, em todos os tipos de surdez, mesmo muito graves e considerados surdos-mudos.

Em PORTIMÃO — na Farmácia Carvalho às 9 horas.

LOULÉ — na Farmácia Pinto às 11 h.

OLHÃO — na Farmácia Rocha às 15 horas.

FARO — na Farmácia Almeida, das 17 até às 19 horas.

Escriv. e Laboratórios em Lisboa:
Rua da Escola Politécnica (entrada pela Calç. Eng. Miguel Pais, 56-1.º)

Ouvido Secreto

PROPRIEDADE

VENDE-SE com 6 000 m² de terra no centro do Algarve, entre Faro e Loulé, com árvores e casas. Boa para horta, fábricas, armazém, construção; etc., ligada em toda a frente com estação do C. de Ferro de Almansil-Nexe. Informa nos C. T. T. de Almansil-Gare ou telef. 91146.

(2-1)

Presidente da Câmara de Loulé

revele iminente concretização de planos de urbanização concelhios

(continuação da pág. 1)

Sousa que expressamente no-la transmisso no passado dia 27 de Fevereiro.

Com o maior apreço registámos aqui as suas palavras:

— Julgo que neste momento estamos de parabéns na medida em que foi superiormente autorizado que a Câmara de Loulé contrasse uma escritura com um gabinete de projectos e estudos. Espero que ainda na semana decorrente celebraremos o contrato com essa empresa para realizar no espaço de um ano, que é uma das cláusulas do contrato, o plano de urbanização de Loulé, Quarteira e os anteplanos para Boliqueime e Almancil.

Quando lhe falo num ano é a data término desse mesmo contrato. Sucedem, porém, que a partir de três meses, daí a três meses, portanto, o gabinete em questão promete-nos estar à altura de apoiar e de informar todas as solicitações que sejam dirigidas à Câmara para quaisquer propostas urbanísticas que venham a ser postas à consideração da Câmara.

Concretamente, não é necessário aguardar um ano para a Câmara estar apta a responder às solicitações destes quatro pontos aludidos.

Isto vai-nos permitir a adopção de linhas-mestras de orientação, em especial para Loulé e Quarteira, que, como sabe, há muitos anos dependem de um plano de urbanização, o qual tem constituído uma ambição de todo o Concelho.

Se um plano deste teor, temos sido obrigados a penosos indeferimentos, que são sempre desagradáveis. Criar dificuldades às pessoas através diversas situações de desenvolvimento, com todo o seu caudal de contratempos e prejuízos inerentes, não só para o investidor como para o próprio crescimento de Loulé e Quarteira, é isto o que tem implicado a falta de um projecto tecnicamente ponderado.

Designadamente, no caso de Quarteira, problemas de turismo, problemas em que capitais estrangeiros pretendem ser investidos e que devido a essas dificuldades estávamos sempre dependentes de todo um processo burocrático que além de oneroso redundava em prejuízos no campo financeiro. Sabe-se que uma obra que retarde meia dúzia de meses pois é igual ao agravamento de custos de meia centena de contos.

E esta, portanto, a grande notícia que tinha para dar à «A Voz de Loulé» o que vai ao encontro dos anseios e aspirações legítimas de todas as populações do Concelho.

Prosseguindo nas suas declarações, o Presidente do Município de Loulé, adjuntou:

— É claro que este problema, uma vez solucionado vai-nos permitir o lançamento promocional de um problema gravíssimo, que é o da habitação. Como sabe, a partir deste momento já podem ser encaradas com muito optimismo estas questões, porque a Câmara está capacitada a entrar em contacto com o Ministério da Habitação de molde a organizar processos de construção, não só no sector da construção social, dentro dos vários programas que o Fundo de Fomento da Habitação neste momento detém, como também no âmbito da iniciativa privada. Há, com efeito, muitas empresas que estão interessadas em construir em Loulé inclusivamente empreendimentos industriais.

Esse será um dos aspectos a ser com prioridade encarados pelo urbanista, que é reservar uma zona para todas as actividades industrializadas, de que Loulé está, nesse momento, a sentir um certo surto de desenvolvimento. Sinal indicativo disso são as solicitações que constantemente estão aqui a surgir na Câmara.

Ainda na passada sexta-feira, estiveram aqui os representantes de uma empresa que continua interessada na montagem de uma actividade com bastante interesse — que eu reputo de bastante interesse — na medida em que a matéria prima a ser utilizada é um produto em que o nosso Concelho é bastante rico. A citada

actividade está relacionada com a agricultura, concretamente, à base da alfarrinha.

A DEFINIÇÃO DAS CÉRCEAS CONSTARÁ

DO PLANO DE URBANIZAÇÃO

Aproveitando o ensejo que se nos deparou, formulamos algumas interrogações de pormenor, relacionadas com alguma das questões que têm andado mais em evidência.

«Voz de Loulé» — No respeitante à definição das cércas, também está incluída no número das resoluções do plano de urbanização de Loulé?

Presidente da Câmara — A partir deste momento, o problema das cércas deixa de existir, posto que competirá ao urbanista equacioná-lo e defini-lo. Com a aprovação do plano, ficam automaticamente aprovadas todas as cércas das outras artérias e de qualquer local.

A CÂMARA AGUARDA A DOTAÇÃO DE VERBAS

V. de Loulé — Quanto a obras camarárias previstas para o exercício do ano corrente, estão dependentes ainda de respectiva provisão de verbas?

P. da Câmara — Como deve calcular nós estamos nesta ocasião numa situação de «impasse» em relação a novas iniciativas, porquanto ainda não sabemos quais as verbas que dentro de dias vão ser aprovadas pela Assembleia da República e pelo Orçamento Geral do Estado. Não sabemos portanto, quais as verbas que virão a ser atribuídas ao Concelho de Loulé.

Só a partir daí que será possível tomar medidas absolutamente objectivas.

A RUA MAJOR MANUEL OLIVAL VAI SER BENEFICIADA

V. de Loulé — A Rua Major Manuel Olival apresenta um piso bastante irregular e enlameado, impróprio para a circulação. Estarão previstas algumas reparações?

P. da Câmara — Ainda no sábado fui alentado para isso, mas sucede o seguinte: como está previsto o seu alargamento, não se justifica de modo algum uma reparação definitiva. Julgo portém que é viável, dentro de alguns dias, desde que o tempo o permita, fazer-se uma reparação ligeira de molde a que as pessoas possam utilizar o seu piso sem os inconvenientes que até aqui temos tido.

Na Câmara temos solicitações para implantação de edifícios nos terrenos marginais e por essa razão a rua tem de ser alargada. A pavimentação definitiva será efectuada logo que essas construções estejam concretizadas.

LOCALIZAÇÃO DA NOVA ESCOLA PREPARATÓRIA

V. de Loulé — É líquido que a elaboração do plano de urbanização tomará em conta a localização da nova Escola Preparatória, sobre a qual este jornal tem estado ultimamente a reportar-se. O que de positivo, sobre o aspecto aludido, se poderá saber?

P. da Câmara — Já está decidido o local para essa Escola. Estou certo que o urbanista, como lhe disse, vem tratar dos assuntos de Loulé. De imediato a Câmara vai colocá-lo ao corrente dos compromissos que tem assumidos. Entre eles toma lugar o local da Escola, que está definido pela Direcção Geral das Construções Escolares, que aprovou o terreno, situado na quinta da Marrequia, que era propriedade do sr. Casimiro António Fernandes, na Freguesia de São Sebastião.

V. de Loulé — Quais as dimensões da área destinada à Escola?

P. da Câmara — Estão previstos a aquisição de 25 mil metros quadrados de terreno.

Vinte mil de um proprietário e cinco mil de outro, de molde a que seja construída em Loulé a Escola do tipo superior que está previsto, para maior quantidade de alunos, salvo erro para 1200 ou 1300 alunos. Jul-

go saber que é uma escola do tipo Afonso III de Faro. Agora o problema é de definição: primeiro, a aquisição do terreno, estamos a trabalhar nesse sentido; quanto a projectos-tipo, creio que existem no órgão competente.

V. de Loulé — Quando é que se prevê, mais ou menos, o começo da obra?

P. da Câmara — Estava prometido o seu início durante o ano de 1978. Por conseguinte, no decurso de todo o ano a obra arrancará. Disso estamos convictos.

CENTRO CULTURAL DE LOULÉ

V. de Loulé — Posto que os assuntos de carácter cultural andam em voga — o que não pode deixar de ser — e como, por outro lado, o programa de realizações da Câmara para 1978 prevê a criação de um centro cultural, poderá avançar algo a este respeito?

P. da Câmara — Poderei sim, sr. Apareceu uma ideia de início, fruto de uma outra situação que entretanto surgiu, que é a transacção do cinema local.

A Câmara foi alertada e pareceu-nos que um edifício com as características do nosso, que pela boca de pessoas responsáveis é das melhores salas com condições para espectáculos, especialmente teatrais, que seria uma pena um edifício desses não ser património do Município, por conseguinte, património de Loulé, onde poderíamos movimentar e divulgar toda uma série de actividades no sector cultural.

Este problema está a ser maduramente analisado pela Câmara. Já iniciamos contactos com a empresa proprietária, designadamente com um sócio da empresa proprietária do cinema e estamos convencidos que talvez se consiga concretizar essa transacção.

Se essa transacção se consumar, evidentemente que não poderemos ter aspirações, de imediato, itemos ao encontro da ideia inicial, que seria a construção de um edifício polivalente, e como tal a servir todos os sectores da cultura, visto que no cinema tínhamos possibilidade de enquadrar todas essas actividades.

Aguardemos.

VENDE-SE

Horta e loja Palminha, em Boliqueime.

Trata: Manuel da Palma, Telef. 66242 — BOLIQUEIME.

VENDE-SE

Um prédio c/ 8 divisões na praia dos Olhos d'Água.

Tratar com Joaquim Neves Guerreiro — Telef. 66307 — O'hos de Água — ALBUFEIRA.

COMISSIONISTA

Precisa Armazém de malhas exteriores com cliente na Algarve e Alentejo.

Resposta para Manuel F. Domingos — TOMAR.

TRESPASSA-SE

Casa comercial bem localizada, na cidade de Faro.

Tratar pelo Telef. 25958 — FARO.

MORREU UM HOMEM

(continuação da pág. 1)

Nemésio escritor e humanista. Só sei, até eu que sou um fraco conhecedor de letras, que me causou um sentimento de dor e desespero a morte deste Homem.

O porquê deste meu artigo é produto do meu sentir, da minha dor. Só espero que Vitorino Nemésio não seja amanhã reivindicação histórica de certas formações partidárias, que desprezando a dignidade do ser humano aproveitam-se de grandes figuras da cultura para a sua propaganda viciada e maldizente. Vitorino Nemésio é um nome que ficará entre os maiores da História da Literatura Portuguesa. Tal como Camões, esperamos que o sectorismo e a ignorância não espezinhem a Cultura Portuguesa, para bem da Nação, para bem de nós todos. As minhas condolências à Cultura Portuguesa.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-97, de fls. 138, v.º, a 140 v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Manuel da Cruz de Sousa e mulher, Maria José Tomás ou Maria José Tomás Guerreiro, residente na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Urbano, constituído por uma moradia de casas térreas, para habitação, com quatro compartimentos, cozinha e casa de banho, com a superfície coberta de quarenta e dois metros quadrados, e quintal com a de cento e dez metros quadrados, antes no sítio dos Cavacos, actualmente na Rua do Vale, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, com o número trinta e cinco de polícia, que confronta do norte com Manuel Guerreiro de Oliveira, do nascente com José Tomás, e do sul e poente com caminho, inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quinhentos e setenta e oito com o valor matricial de vinte mil e quatrocentos escudos, e a que atribuem o de oitenta mil escudos;

Urbano, constituído por uma moradia de casas térreas, para habitação, com quatro compartimentos, cozinha e casa de banho, com a superfície coberta de quarenta e dois metros quadrados, antes no sítio dos Cavacos, actualmente na Rua do Vale, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, com o número trinta e cinco de polícia, que confronta do norte com Manuel Guerreiro de Oliveira, do nascente com José Tomás, e do sul e poente com caminho, inscrito na respectiva matriz predial sob o número dois mil quinhentos e setenta e oito com o valor matricial de vinte mil e quatrocentos escudos, e a que atribuem o de oitenta mil escudos;

Que ele justificante varão é titular da referida inscrição matricial e que o aludido prédio se encontra omisso na Conservatória do Registo Predial deste concelho;

Que o mesmo prédio lhes pertence, por o haverem construído inteiramente à sua custa, num talhão de terreno para construção urbana, com a área de cento e cinquenta e dois metros quadrados, que lhes havia sido adjudicado e ficado a

pertencer, em pagamento do quinhão hereditário da mulher, na partilha meramente verbal e nunca reduzida a escritura pública, dos bens da herança aberta por óbito de sua mãe e sogra, Paulina de Jesus, solteira, maior e que foi residente no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, já referida, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e seis; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto, há mais de trinta anos, sempre eles justificantes têm vindo a possuir, inicialmente o terreno e posteriormente o prédio urbano supra descrito, em que o transformaram, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião; e,

Que em face do exposto, não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita, sobre o prédio supra descrito, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 23 de Fevereiro de 1978.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Peugeot 404 diesel ou troca-se por um 504 a gasolina.

Telef. 65404 — MARINA DE VILAMOURA.

PROPRIEDADE

VENDE-SE, de boa terra de semejar composta de amendoeiras, figueiras, oliveiras e alfarrobeiras.

Informa na R. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, n.º 3 ou na R. do Matadouro, 4 em Loulé.

VALE DO LOBO REANIMA-SE

Vale do Lobo é um pequeno paraíso dentro da paradisíaca região que é o Algarve.

Por sinal situa-se no concelho de Loulé e por isso é elemento altamente valorizante no conjunto turístico da nossa vasta região.

Tal como todos os conjuntos turísticos do País, também Vale do Lobo sentiu os efeitos perniciosos do Processo Revolucionário que esteve em curso neste país... para o destruir.

Das lutas ali travadas resultou o desemprego de cerca de 600 trabalhadores e a falência da empresa. Fomentava-se o desemprego para depois se berrar: direito ao trabalho!

Felizmente que, nos últimos anos, o Governo tem conseguido inspirar alguma confiança nos mais optimistas e isso levou um cidadão holandês de nome Sander Van Gelder a

apostar na recuperação turística deste nosso Algarve, a ponto de comprar a Empresa Turística Vale do Lobo e lançá-la em novos e mais ousados voos.

Dos projectos em vista já deu conta o nosso jornal no penúltimo número. A partir de agora iremos dando notícias do que ali se fôr realizando e que possa ter interesse vulgar.

Por hoje temos as seguintes notícias:

● CLUBE DE TÊNIS «ROGER TAYLOR» — Este projecto

será situado a Nascente de Vale do Lobo, junto ao «Ocean Club», e constará de 12 campos de ténis, sendo dois em terra batida (saibro) e 10 com revestimento betuminoso (para todo o tempo), e ainda um campo para crianças com medidas reduzidas. O edifício do clube de ténis consistirá de um bar com serventia para o interior e exterior, um restaurante e uma piscina. A conclusão deste projecto está prevista para antes de 1 de Julho de 1978.

● VALE DO LOBO PRINCE HENRY INTERNATIONAL COLLEGE — A nova escola vai ser construída a Norte do Empreendimento, num terreno que foi também comprado e designado por «Quadradinhos», situado perto da entrada de Vale do Lobo. A escola deverá estar concluída para abertura no dia 1 de Setembro de 1978. Está previsto que esta funcione também com cursos nocturnos em inglês e português, bem como actividades culturais, para adultos residentes.

● CENTRO COMERCIAL DE VALE DO LOBO — No dia 1 de Abril de 1978, serão construídos dois edifícios temporários pré-

-fabricados no local oposto à actual estação de serviço da BP, e em frente da estrutura existente que será o futuro Centro Comercial, à entrada de Vale do Lobo. Estes edifícios constarão da Recepção de Vale do Lobo (que estará aberta 24 horas por dia) e do Escritório de Vendas de Vale do Lobo. Está prevista também a instalação de um novo PBX, o qual irá melhorar substancialmente as comunicações telefónicas.

Serão ainda construídos um maior supermercado e outras lojas neste local, as quais, logo que o edifício do centro comercial estiver concluído, constituirão o novo centro comercial de Vale do Lobo que esperamos seja o melhor do Algarve.

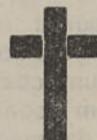
Tábua de Salvação

Afundada a Barca Bela
Surgem por todo o lado
Destroços de salvação
E o Povo que ia nela
Aos destroços agarrado
Flutua, desesperado
Com uma réstea de ilusão.

Nuvens negras no horizonte
Mais o vento de levante
São sinal de tempestade
Mas o povo a delirar
Perde as forças a gritar:
El-Rei D. Sebastião.

LEONEL DE SOUSA

QUERENÇA



ARTUR INÁCIO JOÃO

AGRADECIMENTO

Sua família, extremamente penhorada pelas demonstrações de amizade e carinho que recebeu por motivo da brutal morte do seu ente querido, vem por esta forma tornar público o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar ou de qualquer forma acompanharam o seu desgosto e a quem, por deficiência de endereços ou por qualquer outra circunstância, o não pode fazer directamente, ressalvando assim e pedindo desculpa de alguma omisão involuntariamente cometida.

CANTINHO DO LEITOR

O que pensar de alguém
Que goza com mal alheio?
É bonito seguir o bem
Seguir o mal é tão feio!

Quem tem luz suficiente
Para ver o bom caminho
E não o segue, é evidente
Que de algo é pobrezinho.

Do caso d'outro na cruz
Se rimos em alta voz
P'ra vermos com maior luz
Colequemos a cruz em nós.

Um Assinante

«O ENGRAXADOR»

«Engraxadores sem caixa
há-os aos centos na cidade
que só usam da tal graxa
que envenena a sociedade.»

ANTÓNIO ALEIXO

VÁ À MARINA DE VILAMOURA

DE IATE OU DE GÔNDOLA.

A MOTOR,
A REMOS
OU A SOPRO,
MAS GUARDE
O MELHOR DE SI
PARA APRECIAR
O ENCANTO
DO MAR,

gelados

Veneza
centro comercial
da marina de vilamoura

DA MARINA E DE UM GELADO «VENEZA».
TEMOS O PRAZER DE LHE PROPORIONAR O
MELHOR GELADO DO MERCADO.
CONTAMOS CONSIGO.

(3-1)

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-99, de fls. 10, v.º a 13, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Maria Duarte da Palma Guerreiro Simão e marido, Díocleiano Guerreiro Simão, residentes na povoação e freguesia de Almansil, deste concelho de Loulé, declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Rústico, constituído por uma courela de terra de areia de semear, com árvores, no sítio do Vale Verde, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando, actualmente, do norte e poente com José Martins Nunes, do sul com caminho e do nascente com herdeiros de Joaquim Ricardo Bárbara, omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, conforme se infere dum certidão lá passada no dia 27 de Fevereiro findo, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil oitocentos e noventa e oito, com o valor matricial de oitocentos e vinte escudos, e a que atribuem de quarenta mil escudos;

Que é titular da referida inscrição matricial José Humberto Sousa Nunes, de quem eles justificantes o adquiriram; — com efeito,

O prédio supra descrito pertence-lhes, por ter sido comprado ao referido José Humberto Sousa Nunes, solteiro, maior, residente no sítio do Ludo, freguesia dita de Almansil, pela ora justificante mulher, como administradora dos bens do seu casal, através da escritura de nove de Fevereiro findo, lavrada a folhas cem, verso, do livro número C-noventa e oito, de notas para escrituras diversas, deste Cartório;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo; — a verdade, porém, é que o vendedor, o aludido José Humberto Sousa Nunes, havia adquirido o prédio supra descrito, e então vendido, por compra feita a Cristóvão Anselmo, e mulher, Maria da Glória Ricardo, residentes no sítio de Areias, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, através da escritura de treze de Setembro de mil novecentos e setenta e seis, lavrada a folhas cento e quarenta e cinco, verso, do livro número B-oitenta e nove, de notas para escrituras diversas, deste Cartório;

Que por sua vez os aludidos transmitentes, Cristóvão Anselmo e mulher, eram donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrém, do prédio supra descrito, por quanto:

No inventário orfanológico, que foi instaurado e correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca, por óbito de Manuel Anselmo, que residiu na povoação e freguesia dita de Almansil — pai e sogro dos transmitentes que acabam de ser mencionados — foi adjudicado aos referidos transmitentes, Cristóvão Anselmo e mulher, pois já era ao tempo casado com a referida Maria da Glória Ricardo, também conhecida por Maria Glória da Graça, e às netas Gertrudes, Virgínia e Laurinda Anselmo, em comum e na proporção de setenta e dois/duzentos e um avos indivisos para os primeiros, e de quarenta e três/duzentos e um avos, para cada uma das restantes, o prédio no aludido sítio de Vale Verde, nesse inventário descrito sob a verba número dez, de que proveio o supra descrito — tendo as partilhas desse inventário sido julgadas por sentença de dezasseis de Novembro de mil novecentos e trinta e oito;

Em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta, procederam

todos os proprietários que acabam de ser mencionados — Cristóvão Anselmo, Virgínia, Gertrudes Anselmo e respectivos cônjuges, a Laurinda Anselmo — a uma divisão e demarcação, meramente verbal e nunca reduzida a escritura pública, do prédio de origem, constante da verba número dez do referido inventário, tendo sido adjudicado e ficado a pertencer aos referidos Cristóvão Anselmo e mulher, em pagamento da sua quota ideal ou fracção de setenta e dois/duzentos e um avos indivisos naquele prédio, toda a parte sul ou seja o prédio supra descrito, que pela citada escritura de treze de Setembro de mil novecentos e setenta e seis, venderam ao referido José Humberto Sousa Nunes, e tendo recebido os restantes proprietários, em pagamento da sua quota ideal conjunta de cento e vinte e nove/duzentos e um avos indivisos, toda a parte norte do mesmo prédio; — sendo também certo,

Que desde a data desta divisão sempre os aludidos Cristóvão Anselmo e mulher, passaram a possuir o prédio supra descrito, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, sendo por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que, na data da citada escritura de treze de Setembro de mil novecentos e setenta e seis, através da qual o transmitiram ao referido José Humberto Sousa Nunes, também já o haviam adquirido por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles justificantes a aquisição do prédio supra descrito, pelos referidos transmitentes Cristóvão Anselmo e mulher, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme:
Secretaria Notarial de Loulé, 2 de Março de 1978.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

TARRAFALS, NUNCA MAIS

(continuação da pág. 1) vocou a morte de 300 000 portugueses e a fuga precipitada (e traumática) de 1 milhão de pessoas.

...E não há clamores de revolta.

Em Timor não havia a maldita «guerra colonial» mas o governo de Costa Gomes entregou aquela província a um partido comunista e daí resultaram 60 000 mortos e milhares de fugitivos (alguns dos quais vivem no Algarve).

...E os protestos que se têm levantado não encontram eco no Mundo.

No entanto, no tórrido Tarrafal, morreram, há 15 anos, 32 antifascistas e até parece que o Mundo chorou tamanha desgraça.

Foi todo o recordar de saudades, de amarguras, de sofrimentos, de mágoas de revolta, de lutas, de solidariedade para com os patriotas que ajudaram a derrubar o fascismo, como se o Tarrafal fosse a única prisão no Mundo... para presos políticos.

Se é condenável que existam cadeias para as pessoas que sentem o direito de pensar pelas suas cabeças, ah, então temos que pensar em TODOS os homens e não só em «certos e determinados».

Não temos o direito de separar os homens que pensam como nós daqueles que não pensam como nós.

Ao menos sejamos honestos e consideremos que todos são homens desse que pertençam à raça humana.

Não há direito que os homens se dividam entre «comunistas» e «não comunistas», assim como não podemos conceber que amigos se deixem de cumprimentar única e simplesmente porque não são do mesmo partido... porque isso é uma autêntica afronta à própria Democracia.

E é também com profunda mágoa que, até neste Algarve, o «regresso à Pátria» dos anti-fascistas seja acontecimento extraordinariamente importante para ser enaltecidio em grandes parangonas e longa história de um passado que já ninguém recela que volte.

Mas nem todos podem ficar indiferentes perante a injustiça daquelas que só sabem falar daquilo que lhes convém. Num cômido encolher de ombros muitas pessoas ficam pensando que não vale a «pena» defender os direitos de TODOS os homens contra aqueles que defendem (só) os do seu cariz político. Mas entendemos que «tudo vale a pena quando a alma não é pequena», como diria Fernando Pessoa.

Nós entendemos que é uma traição e um atentado à espécie humana esquecer propositalmente milhões de mortos e as tenebrosas e gélidas prisões da inóspita Sibéria e do Arquipélago de Gulag e enaltecer (só) as vítimas do fascismo que passaram pelo Tarrafal — como se só estes fossem homens e como se todos os outros mártires não tivessem sido vítimas de coisa nenhuma.

Os construtores do novo «Império Soviético» em África não perdem a mínima oportunidade de enaltecer os seus mártires e os seus heróis. Por isso foi-lhes prestada «significativa» homenagem nacional (?) «na grande jornada de luta patriótica e popular que se acabou de viver em Lisboa neste dia 18 de 1978». Isto são palavras textuais de um indivíduo que assina um nome português mas que deve pensar segundo a quantidade de rublos que recebe por aquilo que escreve, já que o seu «patriotismo» apenas se inclina só para o prisma que convém à URSS na sua dura luta pela conquista do Mundo através dum doutrina que espalha, mas não cumpre — o comunismo.

...Porque se assim não fosse, não condenaria o Tarrafal, medonho e longínquo, inóspito e tórrido, cruel e desumano. Esse indivíduo se não estivesse ao serviço do Imperialismo soviético condenaria também os novos Tarrafals de Angola e Moçambique, em cujas masmorras vegetam e morrem de fome homens que são tão portugueses como nós, as gélidas prisões da Sibéria, onde milhões de homens têm morrido (só) por verem contrariadas as suas ideias políticas...

Mas o clamor da compaixão e das lágrimas de saudade apenas incidem sobre os 32 mortos do Tarrafal — porque só esses interessam enaltecer como «mártires dum Pátria» que afinal foi traída por homens que surgiu no dia 26 de Abril como an-

ti-fascistas... para transformarem este país em mais um satélite da União Soviética.

E causa nojo ver como é possível tanto descaramento, tanto servilismo, tanta traição ao serviço «dumas amplas liberdades» que são a maior mentira do nosso século e o escárnio do género humano.

E o que mais revolta e nos repugna como homens é ver que os condómos dos mártires do Tarrafal, os lutadores anti-fascistas, que dizem «Fascismo, nunca mais» são bem a demonstração do sentir geral de uns quantos indivíduos cujo fanatismo partidário os levou a saudar euforicamente a abertura das cadeias políticas no dia 26 de Abril de 1974, e que passados meses encerraram nessas mesmas cadeias centenas de portugueses (só) porque cometem o «crime» de não serem comunistas. E esses homens que, em prantos de saudade, choram os mortos do Tarrafal, são os mesmos que ignoram os fuzilamentos praticados em Cabo Verde, na Guiné pelos senhores do PAIGC e tão fanáticos são que nem se apercebem do ridículo da paradoxal situação em que caem.

Naturalmente alegarão que esses homens foram fuzilados porque não eram comunistas e que por isso não tinham o direito de viver num país socialista...

Esses homens são os mesmos que em nome da Paz espalham a guerra, a morte, a destruição, a fome, fomentando o ódio mais atroz e o terror mais implacável.

São os mesmos que em nome da liberdade e da democracia silenciam a imprensa que não os apoia e a rádio que denuncia os seus erros.

São os mesmos que condenam o Tarrafal, enquanto vão criando pelo mundo novos e mais sanguinários Tarrafals, como novos e mais martirizantes processos de tortura de morte lenta e científica em hospitais psiquiátricos.

São os mesmos que condenam os desumanos métodos da Pide e os utilizam com requintes de cruel repressão e da mais bárbara tortura.

São os mesmos que fazem da mentira um dogma e da verdade uma farsa.

São os mesmos que acusaram de fascistas os seus amigos do dia anterior e que, pela calada da noite ou em pleno dia, os meteram no segrado das masmorras (nem o Artur Agostinho escapou) para pagarem o tributo de se recusarem a colaborar na maior traição de que jamais um povo foi vítima: transformar uma gloriosa nação de 8 séculos em mais uma submissa colónia da URSS, como hoje o são os nossos ex-territórios africanos, agora entregues ao tirânico poder de um partido único comandado por Moscou.

E esses homens, (centenas deles briosos e honestos militares) foram vítimas dos insultos mais pulhas, dos enxovalhos mais velhacos, de torturas com requintes de malvadez calculadas e executadas às ordens da nova Pide: o COPCON, cujo comandante geral assinava em branco mandados de captura para serem utilizados contra qualquer inocente cidadão que fosse encontrado na rua.

«E muitos deles só não morreram porque se ajudavam uns aos outros na doença, na fome, na sede e em todas as formas de luta pela sobrevivência».

O que há de mais cínico e nau-sabundo é que os anti-fascistas que foram ao cemitério do Alto de S. João e que estiveram junto da câmara ardente em derradeira homenagem aos patriotas que morreram no Tarrafal, são os sociais-fascistas que meteram nas cadeias quantos ouviram defender a integridade de Portugal como Nação livre e democrática e ameaçaram meter no Campo Pequeno os verdadeiros portugueses que recusaram mudar a cor da nossa Bandeira e o Hino de uma Pátria honrada e digna.

Quando surgirá em Portugal um grupo de milhares de portugueses que, ao contrário dos sociais-fascistas tenham a coragem de proclamar a verdade mais cristalina e denunciar a mentira mais ignominiosa e canalla, o insulto mais cobarde, a vilania mais perfida, a traição mais vergonhosa, a falsidade mais miserável, o «patriotismo» mais vil?

Isso teria ao menos a vantagem

de procurar silenciar aqueles que fazem da mentira a sua arma predilecta e que tudo são capazes para «alcançar os seus objectivos» mais sinistros.

Sabemos que é utópico pensar que algum leitor deste artigo vá agir, vai escrever-nos, apoiando-nos. Nada disso. As pessoas que pensam mais ou menos como nós não têm vagar de escrever, nem de agir em prol do bem comum... porque é muito mais cômodo deixar andar o barco ao sair dos ventos.

Os «outros» que façam ondas. Os «outros» que se mexam.

Mas então, vamos todos silenciar e deixar que os outros escrevam e digam tudo o que lhes apetece e nós vamos-nos deixar adormecer na mais vil e apagada tristeza?

Vamos então continuar a permitir que os outros mintam desavergonhadamente e descaradamente sem que ninguém reaja?

Vamos ficar todos amorfos, muito quietos e caladinhos e incapazes de protestar perante tanta afronta aos direitos de TODOS os homens?

É penoso escrever verdades? Sem dúvida que é. Temos medo de dizer verdades que desagrada a certas pessoas. Também é verdade. Aliás só começamos a sentir medo de escrever verdades depois que começaram a prometer-nos «as mais amplas liberdades».

Dantes era tudo controlado pela Censura e só o que sentíamos era uma revolta interior por não nos deixarem desabafar livremente. Mas agora confessamos o que temos medo de aprofundar certos problemas.

J. B.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ
1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-97, de fls. 136 a 138, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Joaquim Coelho e mulher, Maria Guerreiro, residentes na vila e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Urbano, destinado a habitação, com quatro compartimentos, cozinha, casa de banho e três dependências,

com a superfície coberta de duzentos e sessenta metros quadrados, e quintal com duzentos e oitenta metros quadrados, no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando do nascente com herdeiros de Manuel Coelho de Sousa, do sul com António do Armazém, e dos restantes lados com rua,

omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho e na respectiva matriz predial, tendo, no entanto, sido apresentada participação para a sua inscrição na Repartição de Finanças deste concelho, em 1 do corrente, esclarecendo, porém,

que o mesmo incorrectamente se encontrava englobado no artigo urbano número cento e vinte e sete, e

«A Voz de Loulé», n.º 665 de 9-3-1978
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA
ANÚNCIO

(1.º publicação)

FAZ-SE saber que no dia 24 do próximo mês de Abril, pelas 15 horas, neste Tribunal Judicial de Albufeira e nos autos de Liquidação do Activo da Massa Falida da MANCERIO, LDA., com sede na Rua F — Vale do Cerro Grande — Albufeira, hão-de ser postos em praça pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido cima do valor indicado no processo, os seguintes imóveis: Uma máquina de tratar roupa da marca Singer com o n.º 0036881; uma máquina de lavar roupa Hoover 78 — Automatic; uma máquina de passar roupa a ferro de rolo, da marca Miele; uma máquina de secar roupa rotativa com o número Wz-2442/2499, em parte desmontada; uma máquina de lavar roupa tipo industrial da marca Miele Automatic; uma máquina hidro-extractor para roupa da marca Miele Automatic; um carro para levar roupa; um calorífero a gás; uma lanterna de mão em plástico preto e branco, sem lâmpada, um ferro de engomar de marca

Singer; um quadro eléctrico marca Siemens; um conjunto descalcificador da marca Cuiligan-Paris; uma tábua de passar a ferro; duas estantes metálicas, tipo Dexion, completas; um cacinho de madeira destinado a pôr roupa; duas camas de bebé, completas com respectivo colchão; um aparelho de fotocópias da marca Luxacol, modelo Emb 4 — Automat; um datacor metálico; um ficheiro Ruf; um planing «Profor» em duro alumínio; um aquecedor Warmplan; um triciclo a motor da marca Famel, de cor verde; uma máquina de endereçar da marca Addrex; uma máquina de cortar relva com motor da marca Jacobsen, de cor vermelha e creme; uma máquina de cortar relva manual; um frigorífico da marca Bosch; um chaveiro, em madeira, em bom estado; uma mesa de madeira com duas gavetas, pintada de cor azul com flores brancas, com quatro cadeiras, uma com o encosto partido; uma tábua de engomar, partida; uma mesa em madeira com tampo redondo e duas cadeiras, também em madeira; uma máquina de lavar roupa da marca AEG — Minerva, inutilizada; três arrancadores eléctricos da marca Fantini-Sosin; dois encendedores, aspiradores, da marca Singer; um fogão com três bocas da marca Leão, em mau estado; um esquentador, sem marca, em mau estado; uma mesa de quatro pernas, em ferro, com tampo em mármore; duas mesas de madeira, uma de cor azul e outra sem estar pintada, em mau estado de conservação e dois carros de mão, em ferro, em mau estado; uma secretária em madeira com quatro gavetas, em mau estado; um baú em madeira, pintado de cor de rosa; duas prateleiras, tipo Dexion, com cinco compartimentos; um aquecedor pequeno da fábrica Portugal com o número 678 em mau estado e outro da marca Otsein, também em mau estado; três camas de bebé com respectivos colchões; um candeeiro de pé alto, em ferro; um chaveiro de receção em mogno; seis cortinados de diversas cores, dois cobertores, quatro cortinados, duas almofadas, dois candelabros, sendo um de duas velas e um de uma vela; seis ferros de engomar, sendo um da marca Philips e outro da marca Marphy Ricards e os restantes sem marca visível, todos inutilizados; um carro de levar roupa; dois sacos de sal industrial; um cofre pequeno, de ferro portátil.

Albufeira, 25 de Fevereiro de 1978.

O Juiz de Direito,
Francisco de Sales Dias Fernandes
O Escrivão de Direito,
Sebastião Marreiros de Azevedo

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé 23 de Fevereiro de 1978.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana



Banco da Agricultura



Banco de Angola



BPM Banco Pinto de Magalhães

agora...

UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES

Continuamos uma tradição de eficiência e dinamismo.
A solução dos problemas do futuro depende das realizações
que empreendermos desde já.
O nosso amanhã começa hoje.
A acertada aplicação dos depósitos dos nossos Clientes,
trabalhando no País ou no Estrangeiro, garante o nosso
tradicional apoio às actividades produtivas de Portugal.
As nossas equipas técnicas estão diariamente empenhadas
nesta empolgante tarefa.
Agora, com a integração dos três Bancos, somos uma
nova dimensão no sistema bancário português.
A nossa actuação vai ser multiplicada, ainda mais eficiente
e ao alcance de um maior número de Clientes.
Com mais de 100 balcões, uma dinâmica reforçada e um
serviço personalizado.

**UNIÃO DE BANCOS
PORTUGUESES**

CONTE CONNOSCO

Sectarismo e ignorância

Por LUIS PEREIRA

Li com atenção o Postal de Faro assinado por A. B. Marum na «A Voz de Loulé» de 16-2-1978. Efectivamente o sectarismo e a ignorância são ainda emblemas bem luzentes na lapela de muitos Portugueses, que infelizmente não conseguiram libertar-se do obscurantismo de que têm sido vítimas. É lamentável que existam muitas pessoas sob a tutela do individualismo, do egocentrismo, do pessismo, esquecendo a comunidade e a realidade do País que somos. As palavras do sr. Marum, embora um tanto ou quanto camoufladas com a sigla da justiça socialista, reflectem um acentuado seguidismo e fanatismo político e são prejudiciais à informação regionalista que se pretende de justa e independente. Em todos os sistemas políticos existem classes privilegiadas e classes desprotegidas. Acredito que o sr. Marum e alguns da sua classe tenham melhorado substancialmente com a política socialista do dr. Mário Soares. Regozijo-me com o facto. Pena é que o sr. Marum não reconheça a política maléfica do dr. Mário Soares em relação a muitos trabalhadores que continuam a usufruir de ordenados miseráveis nada condizentes com a inflação galopante e o alto custo de vida. Reconheço que alguns reformados melhoraram com a política do 25 de Abril, contudo, repudio o sectarismo ideológico do sr. Marum que certamente desconhece as precárias condições em que vivem os agricultores, muitos já com a idade de reforma, e se ouse dizer que ninguém da boa-fé tem a coragem de criticar o dr. Mário Soares. O sr. Marum, sente-se revoltado, como cidadão bem (re)formado que é, lamenta que sejam os jovens inexperientes e criticar a acção desenvolvida pelo dr. Soares. Pois saiba, meu amigo, que a juventude é a ponta de lança do progresso e do bem-estar social. Ontem gritava ferozmente contra a repressão ditatorial, hoje grita contra a incompetência, a intranquilidade, a incerteza, em que nos mergulharam os sucessivos governos de cariz socialista.

Eu sei que os funcionários de Estado, antigamente, viviam miseravelmente, sem as mínimas condições de vida, mas também verifico que, hoje, nem o Banco de Portugal tem o ouro que os outros amealharam, nem os nossos governantes cortam fitas, nem sequer a maioria das pessoas sente-se satisfeita com o actual nível de vida. Neste País, principalmente nos campos e nas aldeias, há muita gente a sofrer com as injustiças praticadas pelos nossos políticos, que na ânsia de caça ao voto para melhorarem as suas posições (recordo-lhe que a primeira coisa que fizeram foi aumentar os ordenados dos deputados e ministros) tudo prometeram e nada cumpriram. Eu próprio, apesar de jovem, sinto-me uma vítima da incompetência governativa, embora seja amante da liberdade e defensor in-



Detenção de um indivíduo por actividade ilegal

Em 16 de Fevereiro passado, numa operação de fiscalização, efectuada em Portimão, a PSP local deteve Vitor Santos, vendedor ambulante, natural de Lisboa, e apreendeu-lhe 4 esferográficas-pistola, calibre 22, em aço, sem marca, de fabrico desconhecido as quais disse ter comprado a um desconhecido no Cais do Sodré — Lisboa, ao preço de 100\$00 cada uma; 4 balanças de cozinha; 138 maços de tabaco estrangeiro; 3 rádios marca Sanyo; 84 garrafas de whisky estrangeiro; 60 caixas de charutos; 380 isqueiros Bic e 1 máquina de calcular de bolso. Ao ser interceptado por aquela Policia apresentou como justificação da posse dos mencionados artigos, um livro de vendas e facturas falsificadas sem selo, em nome de uma firma comercial do Porto que se provou não existir naquela cidade. Foram-lhe ainda apreendidos vários selos fiscais que trazia no porta-luvas do tabuleiro de viatura e uma outra factura referente à compra de 2 000 velas Champion, próprias para motores de automóveis, as quais disse já ter vendido. Esta factura encontrava-se igualmente falsificada.

O detido e os artigos apreendidos foram remetidos ao Tribunal Judicial competente com o respectivo expediente.

Estará o Bairro dos Pescadores de Quarteira no rol dos «esquecidos»?

Em 13 de Março de 1974 (já lá vão quatro anos), a Lusotur vendeu 7 316 metros quadrados de terreno à Junta de Casas dos Pescadores, pelo preço simbólico de 100\$00.

Finalidade: conceder espaço necessário, compreendido dentro da área de Vilamoura à ilharga de Quarteira, para construção de moradias destinadas a pescadores desta última localidade.

O terreno em questão, foi praticamente doado e se hoje fosse vendido

A limpeza das praias do Algarve

Com a participação de representantes dos municípios cujos concelhos têm praias, realizou-se há dias uma reunião no Governo Civil de Faro em que foi acordado proceder-se a um estudo das acções a desenvolver para se proceder à limpeza das praias algarvias

A reunião foi presidida pelos chefes de Distrito e estiveram presentes responsáveis da Comissão de Turismo e outras entidades oficiais.

Foi patente o encontro comum de uma eficaz coordenação de esforços das entidades com participação na matéria para que uma positiva acção de limpeza seja feita nas praias do Algarve, de acordo com as normas emanadas pelo Ministério da Marinha e com total respeito pelo equilíbrio ecológico e preservação do meio ambiente. Foi deliberado obter os

FÉRIAS DA PÁSCOA

A INATEL informa que estão abertas as inscrições de 1 a 6 de Março de 1978, para o período das Férias da Páscoa nos Centros de Férias de Albufeira e da Foz do Arelho.

Os interessados poderão fazer a sua inscrição na Delegação de Faro, sita na Travessa do Castilho, 35-2.º telef. n.º 23121 ou 24148.

HOMICÍDIO FRUSTRADO

Em 23 de mês falso foi detido pela PSP de Faro, Carlos Augusto Gomes, residente nesta cidade, por cerca das 6:25 horas na Pastelaria Paris em Faro, ter tentado matar seu patrão Domingos da Assunção Carlos, por meio de um cabo eléctrico, que previamente havia ligado à corrente de alta tensão, na altura em que este entrou na Pastelaria, onde seu empregado já se encontrava, encostando-lhe o dito cabo ao rosto, dando lugar a que seu patrão tivesse sido projectado ao solo e perdido o contacto com o cabo, o que lhe valeu ter sido salvo, embora o empregado tivesse pretendido tocar-lhe com o cabo novamente, para consumar os seus intentos, não o conseguindo por a vítima se ter levantado e corrido a pedir auxílio a esta Policia.

O detido foi remetido ao Tribunal Judicial desta Comarca onde foi ouvido, tendo seguidamente dado entrada no Estabelecimento Prisional Regional, a fim de lhe ser instaurado o respectivo processo.

CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Para esclarecimento dos interessados, esclarece-se que se encontra a pagamento durante o mês de Março nas Tesourarias de Finanças, as seguintes contribuições e impostos:

Imposto de Circulação (semestre ou trimestre) de 1978.

Imposto de Camionagem (semestre ou trimestre) de 1978.

Imposto de Compensação (trimestre) de 1978.

Electrocuted quando trabalhava

Quando no dia 24 passado se entregava à sua ocupação, ajeitar placas esforçadas de cimento movidas por uma grua mecânica foi fulminado por uma descarga eléctrica. Fausto Manuel Silva Tomaz, de 18 anos, solteiro, natural de Querença, filho de Joaquim Tomaz e Odete Guerreiro da Silva, morador nesta vila.

O indito jovem que trabalhava nas obras das casas pre-fabricadas, que decorrem perto do campo de futebol local, que o Fundo do Fomento da Habitação adjudicara à firma de Construções e Obras Públicas, do Algoz, deu pouco depois de ter sofrido trágico acidente, entrada no Hospital da Misericórdia, onde se constatou o seu óbito.

Segundo a versão das testemunhas, entre as quais, a de um outro trabalhador de nome Paulo Correia de Carvalho, natural de Cabo Verde, que sofreu também choque eléctrico, embora sem gravidade devido a usar

calçado com solas de borracha, a grua ao manobrar por baixo de um cabo de alta tensão, estabeleceu contacto com a corrente eléctrica no momento em que Fausto Manuel Silva Tomaz segurava os ganchos de ferro que sobressaíam da placa de cimento.

Como é natural a morte do infeliz trabalhador provocou na localidade viva consternação.

Em 2 de Abril os relógios vão adiantar

Dentro da habitual mudança da hora de Inverno para a hora de Verão, é já no próximo dia 2 de Abril que se adiantará a hora legal de sessenta minutos, o que na prática equivale a deitar e levantar uma hora mais cedo que o costume, dentro da prática quotidiana de cada um de nós.

Esta hora de Verão irá ser man-

tida até às 2 horas do dia 1 de Outubro, altura em que se procederá a um atraso nos relógios, de igualmente sessenta minutos.

São das tais mudanças do tempo por decreto, a que o cidadão leva alguns dias até entrar no ritmo, sem perguntar porque é que o sol se põe tão tarde ou porque é que a manhã não veio mais cedo...

KISSINGER

DESCOBRE A PÓLVORA...

Henry Kissinger, o conhecido ex-secretário de Estado da Administração Nixon, parece ter finalmente despertado da longa letargia em que mergulhou nos últimos anos da sua actividade como chefe da diplomacia morte-americana.

Confessou o dito personagem, agora retirado da cena política, ser «preocupante» o aparecimento de cubanos em «todas as regiões do mundo onde surgem conflitos», e que Angola representa actualmente a principal ameaça à paz no mundo.

É na verdade uma pena que só agora o sr. Kissinger tenha acordado. Tarde e a más horas. É uma grande pena mesmo. Como estes americanos andam arrependidos!...